

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Rua Domicílio Perreira Barcelos número 10 bairro canjica Município de Cuiabá

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O povo do Município de Cuiabá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA LENIS BRAZ LEITE**”, a praça pública, localizada na Rua Rua Domicílio Perreira Barcelos, número 10 bairro Canjica, no Município de Cuiabá, Mato Grosso

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Lenis Braz Leite, brasileiro, cuiabano, CPF: Nº 274.225.691-15, RG Nº 03111824-0, homem honesto, pai da Aparecida Rodrigues Leite, Eduardo Rodrigues Leite, Ivanildo Rodrigues Leite, Rosenildo Rodrigues Leite, Rosângela Aparecida Rodrigues Leite, esposo da Constância Rodrigues Leite e querido por todos ao seu redor, chamados pelos próximos por um apelido carinhoso de “DANADINHO”.

Lenis nasceu em 11 de junho de 1949, em Cuiabá, em sua trajetória, formou-se no ensino fundamental, trabalhou em fazendas e seu último emprego foi no Colégio Balão Mágico, pois após a morte de sua esposa Dona Constância, também muito querida por todos, que era vendedora de espetos, ele assumiu o seu posto.

Foi um dos primeiros moradores do Bairro Canjica em 1979, o mesmo teve uma filha que nasceu com auxílio de uma parteira em sua própria residência. Todos os seus filhos foram criados no bairro, onde constituíram família, e que optar por continuar residindo no bairro.

O mesmo sempre ajudou o bairro no que podia, com ações sociais, procurava ajudar a todos os que precisavam da forma como ele podia, buscava melhorias com o poder público através de sua liderança sendo porta voz do bairro, chegando até ele mesmo desentupir bueiros quando não havia outra forma. Sua contribuição ao Bairro Canjica foi imensa e, é lembrado com saudades por aqueles que ali ainda residem.

Lenis Braz Leite morou no Bairro Canjica até 15 de julho de 2019, data de sua morte.



Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão cuiabano, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2021

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

